



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretário de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCL .....	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Fililado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA Nº 20.927, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade e eficiência dispostos no Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que visam à prestação de qualidade do serviço público e inibe a má gestão da Administração em prol aos administrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os Servidores Públicos Municipais, em eventual desvio, ao desempenho das funções atinentes aos seus cargos de origem.

**Art. 2º** Para efeitos desta Portaria, consideram em desvio os servidores efetivos e comissionados que desempenham função alheia ao cargo para o qual foram originalmente providos.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no art. 1º:

I – as funções em confiança (FC) e as inerentes às comissões permanentes (MCP) previstas nas Leis Complementares 031/2005, 226/2016 e 228/2016 alterações;

II - os casos devidamente justificados pelo Secretário afim, estabelecendo a não disponibilidade de outro Servidor Público Municipal, após anuência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.931, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.820, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ILDA ROSA NUNES**, portadora do RG n.º 0332051-0 SJSP/MT e CPF/MF n.º 828.259.631-00, matrícula funcional n.º 22942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de TECNICA EM SAUDE, perfil: Agente de Saúde VI, Tabela: ID 605, Classe: 35 e Nível: 11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.936, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.821, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **NERCY CANDIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 479655 SSP/MT e CPF/MF n.º 274.039.041-68, matrícula funcional n.º 39756, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de TECNICA INSTRUMENTAL, Perfil: Assistente Administrativo, Tabela: ID 472, Classe: 139 e Nível: 08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.937, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.822, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **NELLI BROCH RAVAZIO**, portadora do RG n.º 1.013.415.367 SSP/RS e CPF/MF n.º 326.893.300-91, matrícula funcional n.º 1303945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE, Perfil: Bioquímica, Classe: 1303945 e Nível: 08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.938, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.823, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **GENERCY DE FREITAS PARDINS**, portadora do RG n.º 0282963-0 SSP/MT e CPF/MF n.º 240.887.731-87, matrícula funcional n.º 14273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30H, Nível N.B30, Referência “M”, classe “E”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.939, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.824, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CELIA MARIA DE AGUIAR**, portadora do RG n.º 286388 SSP/MT e CPF/MF n.º 378.157.841-00, matrícula funcional n.º 21911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de TECNICA EM SAUDE, Perfil: Agente de Saúde III, Tabela ID 607, Classe 37, Nível 11, Referência “M”, classe “E”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.940, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.825, de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ELIZIA APARECIDA DE MELO MACHADO**, portadora do RG n.º 20444 SSP/MT e CPF/MF n.º 468.835.411-87, matrícula funcional n.º 31364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de TECNICA INSTRUMENTAL, Perfil: Assistente Administrativo, Tabela ID 477, Classe 144, Nível 10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.941, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.827, de 06 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTOS COM A INTEGRALIDADE DA MEDIA A SRA. **REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO**, portadora do RG n.º 11.701.098-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 205.193.621-87, matrícula funcional n.º 150754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAUDE, Perfil: Médica Pediatra, Tabela ID 314, Classe PADRÃO, Nível 04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/12/2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.942, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.828, de 10 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **ELTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 0246081-5 SSP/MT e CPF/MF n.º 203.744.531-87, matrícula funcional n.º 85774, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no efetivo cargo de TECNICO INSTRUMENTAL, Perfil: Técnico em Contabilidade, Tabela ID 477, Classe 144, Nível 07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 20.988, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, a servidora IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.006, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde da Família – PSF Verde Teto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/01/2017.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n° 20.780, de 06 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.026, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA DE FATIMA NUNES RODRIGUES SARTORI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Centro Cultural José Sobrinho, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.027, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CÍCERO FRANCISCO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão e Financiamento Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.028, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MOISÉS PASSOS SANTANA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio Histórico Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.029, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ELIANE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.030, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear PAULO ROGÉRIO MENEZES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.031, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ARGEMIRO PEREIRA REIS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.032, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.033, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARCELO PEREIRA VALENÇA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.034, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar APARECIDO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, nomeado através da Portaria n.º 15.817, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.035, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio Engenheiro Lutheru Lopes, nomeado através da Portaria n.º 15.819, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.036, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e de Lazer, nomeado através da Portaria n.º 17.975, de 12 de fevereiro de 2015 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.037, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 21.037, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>
CLAUDIA BERNARDES VILELA	GERENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	14.718 – 13/03/2013
DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA	15.948 – 01/10/2013
EMERSON DE MOURA PORTELA	GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.983 – 03/10/2013



**PORTARIA N° 21.038, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar LEANDRO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado através da Portaria n.º 18.671, de 03 de agosto de 2015 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.039, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Receita, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 21.039, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>
APARECIDA LEMOS DOS SANTOS	GERENTE DE NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA URBANA	18.504 – 18/06/2015
IVANEIDE OLIVEIRA FIALHO	GERENTE DE NUCLEO DE GESTAO DE PROCESSOS DE POSTURA URBANA	18.506 – 18/06/2015
KELMA ROSA DE SOUZA	GERENTE DE NUCLEO DE AVALIACAO IMOBILIARIA	18.517 – 18/06/2015
VERONICA SANTANA FERREIRA	GERENTE NUCLEO DIVIDA ATIVA E COBRANCA	19.911 – 13/05/2016



**PORTARIA Nº 21.040, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar LINDOMAR DE ASSIS ABREU do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, nomeado através da Portaria n.º 16.715, de 23 de abril de 2014 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.041, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.042, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio Luthero Lopes, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.043, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar RAIR FURTADO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção às Áreas Públicas Esportivas, nomeado através da Portaria n.º 20.094, de 06 de julho de 2016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.044, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROSEANE DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.045, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, nomeado através da Portaria n.º 15.815, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA Nº 21.048, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>	<b>EFEITOS</b>
VALQUIR ALVES MUNDIM	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS	17.493 – 02/12/2014	18/01/2017
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GONÇALVES HERMENEGILDO SABINO	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	19.940 – 06/06/2016	22/01/2017
JOSEMIR SANTANA GALVÃO	GERENTE DE DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO	17.824 – 22/01/2015	18/01/2017
FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO	GERENTE DE DIVISÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL	18.279 – 04/05/2015	18/01/2017
BRUNA SANTANA TOLOSA	ENFERMEIRA AUDITORA/SUPERVISORA	16.734 – 05/05/2014	18/01/2017
JAILSON DE LARA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO AOS GRUPOS	17.371 – 06/11/2014	18/01/2017
JULIANA FERNANDES PINTO	GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS	16.683 – 15/04/2014	18/01/2017
LUCIANA LAGE VIDA GOMES MUNHOZ	MÉDICA AUDITORA	20.260 – 11/08/2016	18/01/2017
DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	18.384 – 01/06/2015	18/01/2017
SENY MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	19.184 – 18/01/2016	09/01/2017
LAZARA MARIANA LIMA DE MORAIS	PSICOLOGO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.004 – 23/07/2014	18/01/2017
DESIRE HELENA PEDROTTI	PSICOLOGO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.011 – 28/07/2014	18/01/2017
JAQUELINE ALVES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.006 – 23/07/2014	18/01/2017
LUZIMARY APARECIDA DE SOUZA	NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.000 – 23/07/2014	18/01/2017
SANDRA RODRIGUES CHAVES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.002 – 23/07/2014	18/01/2017
GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.399 – 06/11/2014	18/01/2017



**PORTARIA N° 21.046, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MAURILIO BENEDITO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.047, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CELIO LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Resíduos Sólidos do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.048, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 21.048, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
VALQUIR ALVES MUNDIM	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS	17.493 – 02/12/2014	18/01/2017
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GONÇALVES HERMENEGILDO SABINO	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	19.940 – 06/06/2016	22/01/2017
JOSEMIR SANTANA GALVÃO	GERENTE DE DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO	17.824 – 22/01/2015	18/01/2017
FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO	GERENTE DE DIVISÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL	18.279 – 04/05/2015	18/01/2017
BRUNA SANTANA TOLOSA	ENFERMEIRA AUDITORA/SUPERVISORA	16.734 – 05/05/2014	18/01/2017
JAILSON DE LARA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO AOS GRUPOS	17.371 – 06/11/2014	18/01/2017
JULIANA FERNANDES PINTO	GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS	16.683 – 15/04/2014	18/01/2017
LUCIANA LAGE VIDA GOMES MUNHOZ	MÉDICA AUDITORA	20.260 – 11/08/2016	18/01/2017
DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	18.384 – 01/06/2015	18/01/2017
SENY MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	19.184 – 18/01/2016	09/01/2017
LAZARA MARIANA LIMA DE MORAIS	PSICOLOGO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.004 – 23/07/2014	18/01/2017
DESIRE HELENA PEDROTTI	PSICOLOGO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.011 – 28/07/2014	18/01/2017
JAQUELINE ALVES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.006 – 23/07/2014	18/01/2017
LUZIMARY APARECIDA DE SOUZA	NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.000 – 23/07/2014	18/01/2017
SANDRA RODRIGUES CHAVES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.002 – 23/07/2014	18/01/2017
GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	17.399 – 06/11/2014	18/01/2017



**PORTARIA N° 21.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA Nº 21.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>	<b>EFEITOS</b>
CAROLINA MOREIRA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.878 – 04/02/2015	18/01/2017
ALCIONE DOS REIS PARDINS	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.080 – 02/12/2015	18/01/2017
RONALDO SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.905 – 05/10/2015	18/01/2017
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.485 – 16/06/2015	18/01/2017
GEDIEL DA SILVA GONTIJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.358 – 13/03/2015	18/01/2017
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.773 – 15/01/2015	18/01/2017
ANDERSON LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.504 – 09/12/2014	18/01/2017
EDMILSON AMARAL FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.506 – 09/12/2014	18/01/2017
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.917 – 10/02/2015	18/01/2017
MARLI MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.512 – 09/12/2014	18/01/2017
MARIO ENES LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.972 – 12/02/2015	18/01/2017
CAROLINA SOARES DA MOTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	15.497 – 19/06/2013	18/01/2017



**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3881 – Rondonópolis Sexta - Feira, 20 de Janeiro de 2017**

LUCILENE REZENDE TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.303 – 03/02/2016	18/01/2017
JOELMA BARBOZA DOS SANTOS	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.469 – 01/12/2014	18/01/2017
MARIA JOSÉ OLÍMPIA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.789 – 16/01/2015	18/01/2017
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	12.002 – 16/02/2011	18/01/2017
THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	13.673 – 05/09/2012	18/01/2017
JUNIAMAR SANTOS BONFIM ALENCASTRO	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.545 – 18/02/2013	18/01/2017
ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.860 – 16/09/2015	18/01/2017
DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA VALERIO	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.496 – 02/12/2014	18/01/2017
HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	20.186 – 04/08/2016	18/01/2017
JAQUELINE CARDOSO DE MIRANDA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.731 – 14/04/2016	18/01/2017
KÉSIA REBUSSI DE ALMEIDA	MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.773 – 20/03/2013	18/01/2017
ANTONIO CARLOS ROCHA PERFEITO	ODONTÓLOGO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.310 – 25/01/2013	18/01/2017
ROSANA LARANJEIRAS LOPES	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	12.411 – 10/10/2011	18/01/2017



**PORTARIA N° 21.050, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ELTON FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente Financeiro, nomeado através da Portaria n.º 18.633, de 13 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.051, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GISELE APARECIDA ANDRADE MOYA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.052, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear PRISCILA SOUSA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçú, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.053, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROSANGELA ADRIANA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Serra Dourada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.054, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU ALVES do cargo em comissão de Gerente de Divisão do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin – CEADAS, nomeada através da Portaria n.º 14.997, de 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.055, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VANIA SCAPINI CONTRI para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.056, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANDRESSA BRITO ALVES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.057, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VALDELAINÉ FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF João de Barro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.058, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TALLITA SANTOS PEREIRA DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.059, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FRANCIELI PORTUGAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.060, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MONIQUE SAMILLE VASCONCELOS CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.061, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear AQUILA DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Margaridas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.062, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear RODRIGO DE ARAUJO MOTA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Distrito Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.063, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.064, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JANAINÉ MORAES DE ALENCAR RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.065, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FERNANDO FONTES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.066, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DIVANIDE MATOS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Iguazú, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.067, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GEISE CRISTINE ESPINDOLA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Grande Conquista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.069, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TATIANE DOS SANTOS NEIVA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Parque São Jorge, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.070, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TIAGO ALVES CONSTANTINO SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Marechal Rondon, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.071, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ILNA MARIA CANDIDA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipiranga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.072, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CICIANNI BERNARDO VIANA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim das Paineiras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.073, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIUZA VALENTIN CHAVES GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin – CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.074, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SUELLYN JESSICA GIACOMINI MACHADO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Bom Pastor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.075, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GUSTAVO MENDONÇA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.076, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUANA CAROLINA COSTA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Cardoso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.089, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, com o objetivo de representar o Poder Executivo Municipal na implementação e monitoramento do Plano Diretor Urbano e Ambiental, os Servidores relacionados abaixo:

I – um representante do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis:

- a) Hermes Ávila de Castro (titular)
- b) Marcos Brumati (suplente)

II - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) João Fernando Copeti Boher (titular)
- b) Lindomar Alves da Silva(suplente)

III – um representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli (titular)
- b) Rogério Luz Borges Leal (suplente)

IV – um representante do Gabinete de Desenvolvimento Econômico:

- a) Amauri Carvalho Xavier (titular)
- b) Soyanni Almeida de Souza (suplente)

V – três representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

- a) Aline de Assis Portela (titular)
- b) Jonas Pereira Rodrigues (titular)
- c) Sergio de Oliveira Gianelli (titular)
- d) João Dourado (suplente)
- e) Livia Alves de Souza (suplente)

VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Edgar da Silva Prates (titular)
- b) Edinaldo Santos de Souza (suplente)

VII – um representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

- a) Noeme Ferreira Matos (titular)
- b) Fabio Vieira de Souza (suplente)

VIII – três representantes da Secretaria Municipal de Receita:

- a) Ilson José Galdino (titular)
- b) Francisco Valdetário Monteiro Junior (titular)



IX – um membro do IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis:

a) Mara Regina Fagundes Cardoso (titular)

X – um membro da Secretaria Municipal de Educação:

a) Marcia Ferreira Moreno (titular)

b) Maristela Moraes da Silva (suplente)

XI – um membro da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

a) Wellington Pereira de Souza (titular)

b) Rita de Cássia Podenciano de Souza (suplente)

XII – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Gercino Albuquerque Mendes (titular)

b) Greicy Pansani Nunes (suplente)

XIII – um representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Daniela Natalia Piato (titular)

**Art. 2º** Fica designado para exercer a presidência da Comissão disposta no art. 1º PAULO JOSÉ CORREIA e a Secretaria Executiva CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI.

**Art. 3º** Os suplentes serão convocados pelo Presidente no caso de férias, licenças e outras formas de afastamento do titular por mais de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n° 17.991, de 23 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.091, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar JOSÉ FABRICIO ROBERTO do cargo em comissão de Auditor Público, nomeada através da Portaria n.º 11.716, de 09 de setembro de 2010 – Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.092, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSÉ FABRICIO ROBERTO para exercer o cargo em comissão de Auditor Geral, vinculado à Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.093, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar RONIVALTER DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita interinamente, nomeado através da Portaria n.º 20.735, de 02 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 21.094, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VALDECIR FELTRIN para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R935**

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear ZILMA DE OLIVEIRA LARA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise Técnica Social Habitacional, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear **ZILMA OLIVEIRA DE LARA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise Técnica Social Habitacional, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de janeiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R936**

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear **FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de janeiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R937

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N° 21.025, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar MARIANA TAMPIERI SERAPHIM COELHO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Engenharia e Infraestrutura, nomeada através da Portaria n.º 18.623, de 09 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar MARIANA TAMPIERI SERAPHIM COELHO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Engenharia e Infraestrutura, nomeada através da Portaria n.º 18.623, de 09 de julho de 2015 – **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de janeiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA N° 001/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre permissão para servidores municipais, dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis.

<b>Servidores</b>	<b>Matricula</b>
João Fernando Copetti Bohrer	209252
Everson Chiodi	1555899
Humberto Cesar da Silva	00727
Luis Divino Gobbis G. de Araújo	912247
Lindomar Alves da Silva	103748

**Art. 2º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Fernando Copetti Bohrer**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N°. 03 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 086 de 03 de agosto de 2016, publicada no DIORONDON, em 04 de agosto de 2016, página 17, DIORONDON n° 3767.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA de nº 086, de 03 de agosto 2016, publicada no DIORONDON, em 04 de agosto de 2016, página 17, DIORONDON n° 3767, que DESIGNOU a servidora PAMELA KÉSIA DIAS DA SILVA, CPF n°. 004.604.671-23, como fiscal responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	16/06/2017
VALÉRIA KAROLINA BENDER - ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERPIA	30/09/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N°. 04 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 087 de 03 de agosto de 2016, publicada no DIORONDON, em 04 de agosto de 2016, página 17, DIORONDON n° 3767.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA de nº 087, de 03 de agosto 2016, publicada no DIORONDON, em 04 de agosto de 2016, página 18, DIORONDON n° 3767, que DESIGNOU a servidora DARLA CRISTINA PIATO, matrícula n°. 127345, como fiscal responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA - ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	16/06/2017
VALÉRIA KAROLINA BENDER - ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERPIA	30/09/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N°. 05 – de 18 de Janeiro de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Isis Martins de Moraes, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Isis Martins de Moraes**, CPF nº. **548.283.301-87**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
<b>E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA - ME</b>	<b>243/2016</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA</b>	<b>16/06/2017</b>
<b>VALÉRIA KAROLINA BENDER - ME</b>	<b>48/2016</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERPIA</b>	<b>30/09/2017</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N°. 06 – de 18 de Janeiro de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Mirian Rodrigues Figueiredo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Mirian Rodrigues Figueiredo**, CPF n°. **496.654.211-15**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDA DE</b>
<b>E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA - ME</b>	<b>243/2016</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA</b>	<b>16/06/2017</b>
<b>VALÉRIA KAROLINA BENDER - ME</b>	<b>48/2016</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERPIA</b>	<b>30/09/2017</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015/PMR/SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 – PMR/SEMED, realizadas no dia **20/01/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
01009-0	Adelaine dos Santos Correa	Docente: Professor do Ensino Fundamental/Anos Iniciais	<b>Apta</b>
01074-0	Aridinar Alves Ferreira	Docente: Professor do Ensino Fundamental/Anos Iniciais	<b>Apta</b>
01096-0	Cauina Sales da Silva	Docente: Professor do Ensino Fundamental/Anos Iniciais	<b>Apta</b>
00265-8	Elza Ribeiro de Souza	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
01278-5	Inês Mariano Peroni	Docente: Professor do Ensino Fundamental/Anos Iniciais	<b>Apta</b>
00406-5	Joseane de Souza Santos	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
00441-3	Keila Pereira da Silva	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
00513-4	Luciene Marques de Oliveira Coimbra	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
01434-6	Luiza Mitiko Suzuki da Silva	Docente: Professor do Ensino Fundamental/Anos Iniciais	<b>Apta</b>
00654-8	Marilete Aparecida Antunes Damaceno Lima	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
00777-3	Rose Vania do Carmo Vieira	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>
00883-4	Sueli Aparecida Correia	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 04/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de manutenção do horto florestal, neste município.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 283.469,50 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º **05/2017**, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela Dra. **Rafaela Pardins Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de limpeza dos ecopontos nas seguintes localidades: bairro Jardim Europa, Parque Residencial Sagrada Família, Jardim Ana Carla e Vila Dom Pedro, neste município.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 653.661,92 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta um reais e noventa e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 06/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de limpeza de vias públicas, neste município.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 3.799.184,25 (três milhões setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º **07/2017**, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de conservação e recuperação de vias públicas (tapa buracos) em diversas localidades deste município.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 8.228.002,48 (oito milhões duzentos e vinte e oito mil dois reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/004/2017/SINFRA

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2017.

À

A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI

CNPJ: 24.683.120/0001-07

Rua 8, Nº 10, Quadra 07

Bairro: Santa Amália / Cuiabá-MT

**Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 49/2016 – Obra: “Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados (Antiga Praça de Esportes e da Cultura - PEC3000 m2), localizado na Esquina da Avenida Laurinda Blonde Zonatto, S/N, Residencial Margaridas, no bairro Parque das Rosas, no Município de Rondonópolis/MT”**

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, portadora do CNPJ: 24.683.120/0001-07, pelo não cumprimento do cronograma da obra citada acima, tendo em vista que foi observado que a obra não tem evoluído de maneira satisfatória. Por este motivo, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando concluir as obras o mais breve possível.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

**NAFEZ ANTÔNIO DAUD**

Engenheiro Civil – Fiscal

A consideração superior,

**NÍVIA CALZOLARI**

Secretária Municipal de Infraestrutura



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

#### **PORTARIA N.º 1.835, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões, designa servidores para compor a referida comissão e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**CONSIDERANDO** a reestruturação das carreiras dos servidores públicos detentores de cargos efetivos do Município de Rondonópolis, promovida pelas Leis Complementares n.º 225/2016 (Saúde) e 226/2016 (instrumental);

**CONSIDERANDO** que o PCCV da Educação, Lei Complementar n.º 228/2016, ainda não foi efetivamente aplicado, não tendo ocorrido o reenquadramento dos servidores ativos, sendo impossível, no momento atual, implantá-lo aos inativos;

**CONSIDERANDO** a existência de direitos que podem ser estendidos aos aposentados e pensionistas que fazem jus à paridade das carreiras Instrumental e da Saúde;

**CONSIDERANDO** o encerramento da fase de estudos e análises da nova legislação que trata das carreiras dos servidores efetivos por parte da Procuradoria Jurídica, que resultou em um Relatório Jurídico;

**CONSIDERANDO** a constatação da grande complexidade para implantação dos novos PCCVs aos aposentados e pensionistas, devido à necessidade de análise individual e detalhada de cada processo de aposentadoria e pensão com direito à paridade;

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Implantação dos novos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nas aposentadorias e pensões concedidas junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.

§1º - As atribuições da comissão citada no caput deste artigo serão:

I – Analisar, checar, pesquisar e diagnosticar as aposentadorias e pensões que possuem direito à paridade;

II – Identificar as categorias de servidores que sofreram benefícios remuneratórios em comparação aos servidores aposentados e pensionistas da mesma categoria, sempre em consideração com as disposições do Relatório Jurídico;

III – Elaborar planilha de cálculo do valor dos proventos, incluindo, se for o caso, o cálculo dos valores retroativos;

IV – Realizar a revisão das planilhas de cálculo dos processos de aposentadoria e pensões que sofrerem alterações decorrentes dos novos PCCVs;

V – Compilar os dados adequadamente, de maneira que possibilite a utilização posterior sem que seja necessária nova consulta aos processos físicos ou virtuais;

VI – Promover a publicação das tabelas resultantes dos enquadramentos e revisões;

VII – Fornecer informações sempre que solicitadas pelos segurados e pela comissão de acompanhamento.

VIII – Observar a transparência das informações, resguardando o sigilo de dados relativos à vida privada dos segurados, que não tenham caráter público.

§2º - A referida comissão será composta exclusivamente por servidores efetivos em atividade junto ao IMPRO.

§3º - Após o início das atividades, a comissão de que trata o caput deverá elaborar cronograma de execução contendo as datas prováveis para a conclusão dos trabalhos.

§4º - A planilha de cálculo será lavrada pela comissão e subscrita pelo Gerente de Benefícios, Controlador Interno e Procurador Jurídico, sendo apta a produzir todos os efeitos jurídicos.

§5º - O Procurador Jurídico e o Controlador Interno serão responsáveis pelo suporte teórico à referida comissão, bem como pela coordenação dos trabalhos.



§6º - A comissão realizará seus trabalhos na sede do IMPRO e durante o horário normal de expediente, independentemente da autorização da chefia imediata, estando os membros autorizados a utilizarem parte do horário de trabalho para o desempenho exclusivo das funções da comissão.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Implantação dos novos PCCVs será composta pelos seguintes servidores:

<b>DANIELA BORGES DA SILVA</b>
<b>EVANILDE JOSE ABREU VALADARES</b>
<b>GENILSON BARROS DE CARVALHO</b>
<b>JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA</b>
<b>MAÍSA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA</b>

§1º - Os membros da comissão especial de implantação dos novos PCCVs exercerão as funções sem qualquer ônus para o IMPRO, devendo os trabalhos ser realizados em compatibilidade com o horário de exercício do cargo efetivo.

§2º - Os trabalhos da referida comissão serão executados com exclusividade em pelo menos meio período do dia, devendo a marcação do ponto ser feita normalmente.

§3º - Os servidores acima designados exercerão as funções da comissão sem prejuízo da respectiva remuneração e demais direitos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de janeiro de 2017.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA N° 1.836 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. LOURDES CAMPANHA DOS SANTOS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula de ordem n° 063925 01 55 2016 4 00012 020 0004009 37, lavrada no dia 18 de fevereiro de 2.016, no Cartório Distrital de Vila Operaria - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, falecido em: 18/02/2016;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo n° 3.364-2/2010 – TCE/MT - Original, Acórdão n° 1.431/2011, de 26/04/2011 – TCE/MT e Portaria Municipal de Concessão de Benefício de n° 611, de 18/12/2009, retroagindo seus efeitos a data 01/01/2010;

**CONSIDERANDO** o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo n° 2017.07.25498P;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal n° 4.614/2005;

**RESOLVE:**



**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **LOURDES CAMPANHA DOS SANTOS**, nascida em 09/11/1942, identificado pela Certidão de Casamento de matrícula nº 087015 01 55 1967 2 00009 093 0003376 85, lavrada no dia 15/12/2016 no Cartório de Registro Civil de Cianorte – Município e Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 019.442.811-77, RG nº 1298400-0 SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, ocorrido em 18/02/2016, portador do RG nº 106.754.8-5 SSP/MT, CPF/MF de nº 575.311.028-20, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, referência “G”, nível “II”, classe “B”, matrícula nº 15393-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 17/01/2017 – data do requerimento de acordo com Artigo 31, inciso II da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 18 de janeiro de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA N° 1.837 /2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

<b>Processo</b>	<b>Nome/Secretaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Situação</b>
2017.05.25477P	Antonio Anselmo V. de Souza – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	85928	03/12/2016 07/01/2017	Inicial
2017.05.25469P	Adriana Socorro Galan- Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	108006	05/12/2016 05/12/2016	Inicial
2017.05.25471P	Deborah Regina das N. Amorim – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	88277	10/12/2016 10/12/2016	Inicial
2017.05.23276R3	Enedina Bispo de Sousa – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	155187	07/12/2016 06/03/2017	Prorrogação
2017.05.25479P	Edson Campanha dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	58467	11/12/2016 28/12/2016	Inicial
2017.05.25461R1	Geralda Maria da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	138673	03/12/2016 01/01/2017	Prorrogação
2017.05.25493P	Jacirene Lima Pires dos Santos – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	15032	15/12/2016 24/12/2016	Inicial
2017.05.25494P	Jacirene Lima Pires dos Santos – Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	15032	15/12/2016 24/12/2016	Inicial
2017.05.25425R1	Lenir Pereira Gavilan – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	130656	19/12/2016 16/02/2017	Prorrogação
2017.05.25480P	Leny Carvalho Paniago – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	138665	21/12/2016 05/01/2017	Inicial



2017.05.23386R2	Lindaura Neta Souza do Nascimento – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	89915	23/12/2016 20/02/2017	Prorrogação
2017.05.23330R2	Marlon Teixeira Campos – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	30597	26/12/2016 04/01/2017	Prorrogação
2017.05.25470P	Marcelo de Oliveira – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	127531	03/12/2016 31/01/2017	Inicial
2017.05.19895R4	Maria Neres da Silva – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	1303961	01/12/2016 28/02/2017	Prorrogação
2017.05.23365R2	Maria de Lourdes Fernandes Cadide – Apoio Instrumental- Secretaria Municipal de Educação	12220	20/12/2016 23/12/2016	Prorrogação
2017.05.25472P	Rosicleia Monteiro de M. Caetano – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	109894	14/12/2016 12/01/2017	Inicial
2017.05.25457R1	Roseny Ferreira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	160431	01/12/2016 15/12/2016	Prorrogação
2017.05.25417R1	Wilson Ramos- Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Administração	17396	05/12/2016 02/06/2017	Prorrogação

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 20 de Janeiro de 2.017

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA N° 1.838/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de salário-maternidade, a servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente:

<b>Processo</b>	<b>Nome/Secretaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Termo</b>
2017.08.25484P	Livia Maria Rolim Dourado – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	169471	13/12/2016 11/04/2017	Inicial

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal n° 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:  
Rondonópolis (MT), 20 de Janeiro de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**

Gerente de Administração

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios Previdenciários

**Edson Wander Pina da Silva**  
Gerente de Benefícios Previdenciários



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA N.º 1.839, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento para implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões, designa servidores para compor a referida comissão e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**CONSIDERANDO** a reestruturação das carreiras dos servidores públicos detentores de cargos efetivos do Município de Rondonópolis, promovida pelas Leis Complementares n.º 225/2016 (Saúde) e 226/2016 (instrumental) e que o PCCV da Educação, Lei Complementar n.º 228/2016, ainda não foi efetivamente aplicado, não tendo ocorrido o reenquadramento dos servidores ativos, sendo impossível, no momento atual, implantá-lo aos inativos;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão Especial de Implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões para os segurados que possuem direito à paridade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de acompanhamento da Implantação dos novos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nas aposentadorias e pensões concedidas junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.

§1º - A referida comissão visa acompanhar os trabalhos da Comissão de Implantação, no intuito de dar caráter paritário e participativo dos segurados do IMPRO neste processo de implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões.



**Art. 2º** - A Comissão Especial de Acompanhamento da implantação dos novos PCCVs será composta pelos seguintes servidores:

<b>Representantes do SISPMUR</b>	
ANTONIO SANITÁ	Titular
ANTÔNIO BENTO	Suplente

<b>Representantes dos Aposentados e Pensionistas</b>
WILMA ALMEIDA
MARLUZ MARQUES

<b>Representante do Conselho Curador</b>
ALDAMICE LOPES DA SILVA

§1º - Os membros da comissão de acompanhamento deverão buscar informações junto ao IMPRO e à comissão de implantação, repassando tais informações aos segurados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de janeiro de 2017.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

Ata da 3ª Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO N.º 16/2016, do tipo “Menor Preço” que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO N° 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Atendendo a Lei n° 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos noventa e três e suas alterações. Tendo em vista que o recurso interposto pela empresa Ensercon Engenharia Ltda. foi considerado improcedente, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, sito a Rua José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, bairro Monte Líbano, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 002/2017 do dia três de janeiro de dois mil e dezessete, para dar seguimento a presente licitação. Compareceram para acompanhar a sessão, as empresas Ensercon Engenharia Ltda. representada pelo Sr. Edmar Alves Botelho inscrito no CPF sob o n° 912.351.118-49 e COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis, representada pelo Sr. Mario Sergio Magalhães Pereira inscrito no CPF sob o n° 432.996.521-68. Na seqüência, a comissão de licitação procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada que se encontrava fechado e rubricado no fecho. Rubricados e examinados pelos presentes, a documentação que compõe a proposta de preço apresentada foi analisada e julgada pelos membros da Comissão de acordo com os termos e critérios contidos no Edital, e verificou-se que a empresa **COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.269.852,36 (Hum milhão duzentos sessenta e nove mil oitocentos cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo neste ato considerada vencedora do presente certame. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação encerra a presente sessão para abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a ser registrado na presente ata, foi solicitada a assinatura dos presentes.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017

Marcos Brumatti  
Presidente Comissão Licitação

Sinval Raimundo da Silva  
Membro Comissão

Maria das Graças C. Assunção  
Membro Comissão

Edmar Alves Botelho Mario  
Ensercon Engenharia Ltda.

Mario Sergio Magalhães Pereira  
COOMSER



---

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

---

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**“TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016”**

**OBJETO“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO N° 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”:. O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis**, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 536.393,50 (Quinhentos trinta e seis mil trezentos noventa e três reais e cinquenta centavos).**

Rondonópolis - MT, 20 de janeiro de 2017

---

**Marcos Brumatti**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
Pessoal Ativo	3.887.718,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	179.264,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	56.195.732,38
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>0,00</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III do art.20 da LRF) - 54%	30.345.695,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	28.828.410,71
LIMITE DE ALERTA (incisos II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	27.311.125,94

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 55m

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
RONDONÓPOLIS - MT  
03/01/2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	151.038,87	151.038,87	151.038,87	151.038,87
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.970,96	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	361.543.932,12	361.543.932,12	361.543.932,12	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 57m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.721.976,68</b>	<b>36.414.707,54</b>	<b>56.195.732,38</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>17.721.976,68</b>	<b>36.414.707,54</b>	<b>56.195.732,38</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>0,00</b>	<b>17.721.976,68</b>	<b>36.414.707,54</b>	<b>56.195.732,38</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 9h e 0m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.195.732,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
<b>Do Período de Referência (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	56.195.732,38	1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.195.732,38	1,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 9h e 1m



Diário Oficial - DIORONDON N° 3881 – Rondonópolis Sexta - Feira, 20 de Janeiro de 2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>9.916.429,76</b>	<b>0,10</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>0,58</b>	<b>41.304.267,62</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>62.000.000,00</b>	<b>9.916.429,76</b>	<b>0,16</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>0,91</b>	<b>5.804.267,62</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	5.127,40	1,03	25.440,60	5,09	-20.440,60
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	5.000,00	5.000,00	5.127,40	1,03	25.440,60	5,09	-20.440,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.000,00	51.000,00	12.760,76	0,25	69.346,69	1,36	-18.346,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	12.760,76	0,25	69.346,69	1,36	-18.346,69
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.545.000,00	57.545.000,00	9.603.165,27	0,17	51.548.140,59	0,90	5.996.859,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARRE0001a

Página: 1

Usuário: 198 - EDENISIA FERREIRA HARADA



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3881 – Rondonópolis Sexta - Feira, 20 de Janeiro de 2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.399.000,00</b>	<b>4.399.000,00</b>	<b>295.376,33</b>	<b>0,07</b>	<b>4.552.804,50</b>	<b>1,03</b>	<b>-153.804,50</b>
Multas e Juros de Mora	610.000,00	610.000,00	174.438,47	0,29	886.088,23	1,45	-276.088,23
Indenizações e Restituições	18.000,00	18.000,00	22.947,48	1,27	97.920,23	5,44	-79.920,23
Receita da Dívida Ativa	3.759.000,00	3.759.000,00	97.990,38	0,03	3.527.642,90	0,94	231.357,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	41.153,14	3,43	-29.153,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>35.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000.000,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Módulo: ARRE00001a

Página: 2

Usuário: 198 - EDENISIA FERREIRA HARADA



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>9.916.429,76</b>	<b>0,10</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>0,58</b>	<b>41.304.267,62</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>9.916.429,76</b>	<b>0,10</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>0,58</b>	<b>41.304.267,62</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>9.916.429,76</b>	<b>0,10</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Edenisia Ferreira Harada  
Controladora  
CRC MT 05701310-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f) = (d + e)				(g)	(g/f)	(f - g)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>91.180.000,00</b>	<b>5.979.000,00</b>	<b>97.159.000,00</b>	<b>-558.956,93</b>	<b>68.140.227,90</b>	<b>12.681.134,04</b>	<b>68.140.227,90</b>	<b>0,70</b>	<b>29.018.772,10</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.079.000,00</b>	<b>8.232.000,00</b>	<b>61.311.000,00</b>	<b>2.907.892,79</b>	<b>59.955.254,79</b>	<b>12.051.585,16</b>	<b>59.955.254,79</b>	<b>0,98</b>	<b>1.355.745,21</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.920.000,00	675.000,00	3.595.000,00	890.365,55	3.547.338,57	890.365,55	3.547.338,57	0,99	47.661,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.159.000,00	7.557.000,00	57.716.000,00	2.017.527,24	56.407.916,22	11.161.219,61	56.407.916,22	0,98	1.308.083,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.101.000,00</b>	<b>-2.253.000,00</b>	<b>35.848.000,00</b>	<b>-3.466.849,72</b>	<b>8.184.973,11</b>	<b>629.548,88</b>	<b>8.184.973,11</b>	<b>0,23</b>	<b>27.663.026,89</b>
INVESTIMENTOS	38.101.000,00	-2.253.000,00	35.848.000,00	-3.466.849,72	8.184.973,11	629.548,88	8.184.973,11	0,23	27.663.026,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>320.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>90.785,68</b>	<b>340.380,03</b>	<b>90.785,68</b>	<b>340.380,03</b>	<b>1,00</b>	<b>619,97</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>-468.171,25</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>12.771.919,72</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>0,70</b>	<b>29.019.392,07</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>-468.171,25</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>12.771.919,72</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>0,70</b>	<b>29.019.392,07</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>-468.171,25</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>12.771.919,72</b>	<b>68.480.607,93</b>	-	<b>29.019.392,07</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000,00	21.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	90.785,68	340.380,03	1,00	619,97

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 42m

*Edenisia Ferreira Harada*  
Edenisia Ferreira Harada



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c)/total(b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.180.000,00	97.159.000,00	-558.956,93	68.140.227,90	12.681.134,04	68.140.227,90	0,00	0,00	70,13	29.018.772,10
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.138.000,00	7.568.000,00	1.096.225,83	7.429.750,22	1.323.124,34	7.429.750,22	0,00	0,00	98,17	138.249,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.138.000,00	7.568.000,00	1.096.225,83	7.429.750,22	1.323.124,34	7.429.750,22	0,00	0,00	98,17	138.249,78
10 - SAÚDE	42.000,00	42.000,00	7.666,77	41.442,36	7.666,77	41.442,36	0,00	0,00	98,67	557,64
301 - ATENÇÃO BÁSICA	42.000,00	42.000,00	7.666,77	41.442,36	7.666,77	41.442,36	0,00	0,00	98,67	557,64
11 - TRABALHO	520.000,00	590.000,00	149.466,45	560.903,10	149.466,45	560.903,10	0,00	0,00	95,07	29.096,90
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	520.000,00	590.000,00	149.466,45	560.903,10	149.466,45	560.903,10	0,00	0,00	95,07	29.096,90
17 - SANEAMENTO	83.480.000,00	88.959.000,00	-1.812.315,98	60.108.132,22	11.200.876,48	60.108.132,22	0,00	0,00	67,57	28.850.867,78
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.480.000,00	88.959.000,00	-1.812.315,98	60.108.132,22	11.200.876,48	60.108.132,22	0,00	0,00	67,57	28.850.867,78
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	90.785,68	340.380,03	0,00	0,00	99,82	619,97
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>91.500.000,00</b>	<b>97.500.000,00</b>	<b>-468.171,25</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>12.771.919,72</b>	<b>68.480.607,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,24</b>	<b>29.019.392,07</b>



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	90.785,68	340.380,03	0,00	0,00	99,82	619,97
09 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	90.785,68	340.380,03	0,00	0,00	99,82	619,97
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	90.785,68	340.380,03	0,00	0,00	99,82	619,97
<b>TOTAL</b>	<b>320.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>90.785,68</b>	<b>340.380,03</b>	<b>90.785,68</b>	<b>340.380,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,82</b>	<b>619,97</b>

Fonte: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 43m

*Euzenilda Ferreira Florido*  
Contadora  
CRC-MT 00701370-3



Diário Oficial - DIORONDON N° 3881 – Rondonópolis Sexta - Feira, 20 de Janeiro de 2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.328.572,64</b>	<b>4.566.193,88</b>	<b>4.640.899,11</b>	<b>4.186.311,05</b>	<b>4.615.287,95</b>	<b>4.766.018,98</b>	<b>4.630.999,18</b>	<b>4.680.424,75</b>	<b>4.788.405,32</b>	<b>5.076.189,76</b>	<b>4.860.358,33</b>	<b>5.056.071,43</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>62.000.000,00</b>
Receita Tributária	995,20	1.997,00	2.578,00	2.291,40	2.079,40	1.943,06	1.979,00	2.128,50	2.054,44	2.267,20	2.522,80	2.604,60	25.440,60	5.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	995,20	1.997,00	2.578,00	2.291,40	2.079,40	1.943,06	1.979,00	2.128,50	2.054,44	2.267,20	2.522,80	2.604,60	25.440,60	5.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.252,12	5.834,95	4.571,19	8.354,72	9.523,63	5.771,12	3.069,06	2.637,36	7.699,53	2.872,25	4.157,21	8.603,55	69.346,69	51.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.435.962,01	3.792.139,36	4.259.287,81	3.945.800,33	4.406.136,96	4.580.799,28	4.417.873,54	4.520.067,71	4.665.925,89	4.920.982,43	4.731.432,19	4.871.733,08	51.548.140,59	57.545.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.885.363,31	766.222,57	374.462,11	229.864,60	197.547,96	177.505,52	208.077,58	155.591,18	112.725,46	150.067,88	122.246,13	173.130,20	4.552.804,50	4.399.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.328.572,64</b>	<b>4.566.193,88</b>	<b>4.640.899,11</b>	<b>4.186.311,05</b>	<b>4.615.287,95</b>	<b>4.766.018,98</b>	<b>4.630.999,18</b>	<b>4.680.424,75</b>	<b>4.788.405,32</b>	<b>5.076.189,76</b>	<b>4.860.358,33</b>	<b>5.056.071,43</b>	<b>56.195.732,38</b>	<b>62.000.000,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 45m

Módulo: ARRE00003a

Página: 1

*[Handwritten Signature]*  
 Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2017  
 [Illegible Name]  
 [Illegible Title]



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*ed*



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 46m

*[Handwritten signature]*  
 Diretor de Administração  
 20/01/2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Outubro (b)	Em Dezembro (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-10.552,84
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.548.284,51	-48.027.535,43	-52.095.975,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-10.552,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.552,84</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-b)
VALOR	-10.552,84	-10.552,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.985.458,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dez/2015	SALDO Em Outubro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	361.543.932,12	361.543.932,12	361.543.932,12
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Módulo: ARRE0005a

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 48m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	5.000,00	5.127,40	25.440,60	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.000,00	5.127,40	25.440,60	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.000,00	12.760,76	69.346,69	0,00
Receita Patrimonial	51.000,00	12.760,76	69.346,69	0,00
(-) Aplicações Financeiras	51.000,00	12.760,76	69.346,69	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	61.944.000,00	9.898.541,60	56.100.945,09	0,00
Divida Ativa	3.759.000,00	97.990,38	3.527.642,90	0,00
Diversas Receitas Correntes	58.185.000,00	9.800.551,22	52.573.302,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

92



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3881 – Rondonópolis Sexta - Feira, 20 de Janeiro de 2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		2016		2015		
		No Bimestre	Até o Bimestre/	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados	Até o Bimestre/	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.652.000,00	12.142.370,84	60.295.634,82	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.936.000,00	981.151,23	3.887.718,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.716.000,00	11.161.219,61	56.407.916,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	61.652.000,00	12.142.370,84	60.295.634,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.848.000,00	629.548,88	8.184.973,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	35.848.000,00	629.548,88	8.184.973,11	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	35.848.000,00	629.548,88	8.184.973,11	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	97.500.000,00	12.771.919,72	68.480.607,93			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-71.495.000,00	-12.771.919,72	-68.480.607,93			0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.240.146,00

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 49m

  
Edemilson Ferreira de Jesus  
Contabilidade  
CRC-MT 09701310-6



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 50m

*[Handwritten signature]*  
 Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2017  
 Nº 3881/2017



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (-)Deduções da Receita de IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-)Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1- Imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3- Dívida Ativa de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (-)Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-)Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARRE00008a

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-)Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1 + 2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		%
				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDEB</b>						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		%
				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>						

Módulo: ARREO0008a

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

					R\$ 1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
---	-------

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUN MAGISTÉRIO COM ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL1(13-18)/(11)x100%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
---	-------

Módulo: ARREO0008a

Página: 3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00  
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00  
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012º 0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (50h)						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO						0,00
36- CANC. EXERC.RP INSCR.DISP.FINANCEIRA DE REC.IMP.VINC. AO ENSINO VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))								0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100) %								0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			(g) = ((e+f)/d)x100	
40- DESP.CUSTEADAS APLICAÇÃO FINANC.DE OUTROS REC.IMPOSTO VINC.AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- TOTAL OUTRAS DESP.CUSTEADAS RECEITAS ADIC.PARA FINANC.DO ENSINO(40+41+42+43)							0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)							0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM (g)					
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS								VALOR FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013								0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								0,00

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 51m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Quadrimestre AGOSTO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 – Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	30.345.695,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	28.828.410,71	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.195.732,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.414.707,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	56.195.732,38	1,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	56.195.732,38	1,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 9h e 2m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre	%
			(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(c)	Até o Bimestre	%
			(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARRE0012a

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
		(e)	(f)	(g)	(f+g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
			(e)	(f)	(e+f/IVf) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Módulo: ARRE00012a

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	0,00
---	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	0,00
---	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE D	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FIN	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (m)	% (l+m/total l) x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 8h e 52m

  
Edenilson Aparecido de Jesus  
Contador  
CRC/MT 097123



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	91.500.000,00	91.500.000,00
Previsão Atualizada	97.500.000,00	97.500.000,00
Receitas Realizadas	9.916.429,76	56.195.732,38
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	91.500.000,00	91.500.000,00
Créditos Adicionais	6.000.000,00	6.000.000,00
Dotação Atualizada	97.500.000,00	97.500.000,00
Despesas Empenhadas	-468.171,25	68.480.607,93
Despesas Liquidadas	12.771.919,72	68.480.607,93
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-468.171,25	68.480.607,93
Despesas Liquidadas	12.771.919,72	68.480.607,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		56.195.732,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.985.458,00	-10.552,84	0,13
Resultado Primário	2.240.145,00	-68.480.607,93	3.056,97

  

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.435.953,03	1,00	3.292.993,66	142.958,37
Poder Legislativo	3.435.953,03	1,00	3.292.993,66	142.958,37
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	92.970,96	92.970,96	0,00	0,00
Poder Legislativo	92.970,96	92.970,96	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.528.923,99</b>	<b>92.971,96</b>	<b>3.292.993,66</b>	<b>142.958,37</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	9.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.184.973,11	27.663.026,89

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

97



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2016 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R\$ 1,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

FONTE: SIGA, 20/Jan/2017, 9h e 13m

EM BRANCO